



Ano 19 - Nº 25 - Campinas, 11 de julho de 2019



## \* Editorial

A Arquidiocese de Campinas recebeu, em 15 de maio passado, com alegria, a notícia de que o Santo Padre, o Papa Francisco, havia nomeado Dom João Inácio Müller para Arcebispo Metropolitano de Campinas, sendo transferido da Diocese de Lorena (SP).

Para sua posse canônica, foi escolhido o dia 14 de julho, aniversário de 245 anos de Campinas. Nesse dia de festa, convidamos a imprensa da Arquidiocese de Campinas para uma **Entrevista Coletiva com Dom João Inácio Müller, às 14h00, na Sacristia da Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Conceição**; a Cerimônia de Posse será às 15h00, em celebração campal na Praça José Bonifácio, em frente à Catedral.

A Arquidiocese de Campinas estava vacante desde o dia 23 de junho de 2018, data em que Dom Airton José dos Santos tomou posse como Arcebispo de Mariana (MG). Assim, no dia 26 de junho de 2018, o Colégio dos Consultores da Arquidiocese de Campinas elegeu o Mons. José Eduardo Meschiatti como Administrador Diocesano, cargo exercido até a posse de Dom João Inácio.

Na sucessão episcopal da Igreja Particular de Campinas, Dom João Inácio torna-se o 8º Bispo e 6º Arcebispo da Arquidiocese de Campinas: Dom João Batista Corrêa Nery (1908-1920); Dom Francisco de Campos Barreto (1920-1941); Dom Paulo de Tarso Campos (1941-1968); Dom Antônio Maria Alves de Siqueira (1968-1982); Dom Gilberto Pereira Lopes (1982-2004); Dom Bruno Gamberini (2004-2011); Dom Airton José dos Santos (2012-2018).

### **Dom João Inácio Müller**

Dom João Inácio Müller nasceu em 15 de junho de 1960, em Santa Clara do Sul, RS, Diocese de Santa Cruz do Sul, filho de Lino José e de Nelziria Müller.

Fez a Profissão Religiosa solene perpétua na Ordem dos Frades Menores, no dia 14 de abril de 1985, e foi ordenado sacerdote aos 03 de dezembro de 1988. Estudou Filosofia na Faculdade Imaculada Conceição, na cidade de Viamão, na Arquidiocese de Porto Alegre, RS; Teologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (um ano) e no *Studium Theologicum*, em Jerusalém (três anos). Obteve a Licenciatura em Teologia Espiritual no *Antonianum*, em Roma no ano de 1996.

Foi ordenado sacerdote na Catedral São João Batista, em Santa Cruz do Sul, RS, no dia 03 de dezembro de 1988, por Dom Aloísio Sinésio Bohn, então Bispo Diocesano.

Durante seu presbiterado desempenhou as seguintes funções/ministérios: - 1989 a 1993: Promotor Vocacional e Membro da Equipe dos Formadores da Província São Francisco de Assis, RS; - 1997 a 2004: Vigário Paroquial da Paróquia São João Batista - Daltro Filho, Imigrante/RS e Guardião dos Frades do Convento São Boaventura, Imigrante/RS; - 1997 a 2004: Mestre de Novícios, em Daltro Filho; - 1998 a 2007: Secretário da Formação e Estudos da Província São Francisco de Assis e Definidor Provincial; - 2001 a 2003: Secretário dos Secretariados de Formação e Estudos da Conferência dos Frades Menores do Brasil e membro da Comissão Internacional da Formação e dos Estudos da Ordem dos Frades Menores; - 2005: nomeado, pelo Ministro Geral da Ordem, Visitador Geral da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil, Recife/PE; - 2005 a 2007: Mestre dos estudantes de Filosofia e Teologia, Vigário Paroquial da Paróquia Santa Clara, Porto Alegre; - 2007 a 2013: Ministro Provincial da Província Franciscana São Francisco de Assis, que compreende o Estado do Rio Grande do Sul; - 2009 a 2013: Presidente da Conferência dos Frades Menores do Brasil; - 2010 a 2013: Presidente da União das Conferências Latino-americanas Franciscanas e do Caribe - UCLAF.

No dia 25 de setembro de 2013, o Papa Francisco o nomeou Bispo da Diocese de Lorena, SP. Recebeu a Sagração Episcopal no dia 14 de dezembro de 2013, pelas mãos do Cardeal Cláudio Hummes (OFM), na cidade de Santa Clara do Sul, sua terra natal. Foram co-sagrantes Dom Benedito Beni dos Santos, Bispo Emérito de Lorena, SP, e Dom Jaime Spengler, Arcebispo de Porto Alegre, RS. Escolheu como lema do seu episcopado: *Amor Dei Gloria* (O Amor é a Glória de Deus).

De 2015 a 2019 foi Presidente da Província Eclesiástica de Aparecida/SP e Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Social Transformadora, do Regional Sul 1. No dia 06 de fevereiro de 2019 foi nomeado, pelo Papa Francisco, Visitador Apostólico na Diocese de Limeira/SP.

No dia 15 de maio de 2019, foi nomeado, pelo Papa Francisco, para Arcebispo da Arquidiocese de Campinas, sendo transferido da Diocese de Lorena SP. No final de junho, foi escolhido como um dos Bispos Referenciais da Comissão Episcopal Pastoral para os Ministérios Ordenados e a Vida Consagrada (CMOVC).

### **Bispo, sucessor dos apóstolos**

O parágrafo 861 do Catecismo da Igreja Católica fala a propósito da Sucessão Apostólica: "Para que a missão que lhes fora confiada pudesse ser continuada depois da sua morte, os Apóstolos, como que por testamento, mandaram os seus cooperadores imediatos para levarem a cabo a sua tarefa e consolidarem a obra por eles começada, encomendando-lhes a guarda do rebanho em que o Espírito Santo os tinha instituído para apascentar a Igreja de Deus. Assim, instituíram homens nestas condições e tudo dispuseram para que, após a sua morte, outros homens provados tomassem conta do seu ministério" (Lumen Gentium 20, citando São Clemente de Roma in Cor 42,44).

No parágrafo seguinte, diz que "Do mesmo modo que o encargo confiado pelo Senhor singularmente a Pedro, o primeiro dos Apóstolos, e destinado a ser transmitido aos seus sucessores, é um múnus permanente, assim também é permanente o múnus confiado aos Apóstolos de serem pastores da Igreja, múnus cuja perenidade a ordem sagrada dos bispos deve garantir". Por isso, a Igreja ensina que, "em virtude da sua instituição divina, os bispos sucedem aos Apóstolos como pastores da Igreja, de modo que quem os ouve, ouve a Cristo e quem os despreza, despreza a Cristo e Aquele que enviou Cristo" (Lumen Gentium 20).

O Arcebispo Metropolitano é o Arcebispo da Arquidiocese Sede de uma Província Eclesiástica, formada por várias dioceses. Tem todos os poderes do bispo em sua própria Arquidiocese e poderes de supervisão e jurisdição limitada sobre as demais Dioceses (chamadas sufragâneas). O pálio, conferido pelo Papa, é o símbolo da sua qualidade de metropolitano. Somente os arcebispos metropolitanos e o decano do Colégio Cardinalício o podem receber. Quanto à função e ao patamar hierárquico, bispo e arcebispo não diferem, sendo as arquidioceses geralmente as das capitais e regiões metropolitanas.

Sobre os bispos diocesanos, o Código de Direito Canônico expressa, em seus cânones 381 a 383, que "ao Bispo diocesano, na diocese que lhe foi confiada, compete todo o poder ordinário, próprio e imediato, que se requer para o exercício do seu múnus pastoral, com exceção das causas que, por direito ou por decreto do Sumo Pontífice, estejam reservados à suprema ou a outra autoridade eclesiástica" e, ainda, que "o Bispo toma posse canônica da diocese no momento em que, por si ou por procurador, apresentar na própria diocese as letras apostólicas ao colégio dos consultores, na presença do chanceler da cúria, que consigne o fato em ata, ou, nas dioceses eretas de novo, no momento em que fizer a comunicação das mesmas letras ao clero e ao povo presentes na igreja catedral, consignando o fato em ata o sacerdote mais velho entre os presentes". À tomada da posse canônica, recomenda-se que se faça com um ato litúrgico na Igreja catedral, na presença do clero e do povo.

"No exercício do seu múnus de pastor, mostre-se o Bispo diocesano solícito para com todos os fiéis que estão confiados aos seus cuidados qualquer que seja a sua idade, condição ou nação, não só os que habitam no território, mas igualmente os que nele temporariamente se encontram, fazendo incidir o seu espírito apostólico também sobre aqueles que em virtude das condições de vida não podem usufruir suficientemente dos cuidados pastorais ordinários, e outrossim sobre aqueles que abandonaram a prática da religião".